



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



EMENDA Nº50/2017 (ADITIVA)

**Ao Projeto de Lei nº 1569/17
que " Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2018 e dá outras
providências".**

**Adite-se o seguinte inciso VII ao art. 2º do Projeto de Lei em
epígrafe:**

Art. 2º

VII – obedecer à redução das desigualdades étnico raciais.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo incluir como diretriz da LDO/18 a redução das desigualdades étnico raciais no âmbito do DF.

Sala das Sessões, em


Deputado WASNY DE ROURE